



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 316/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art.80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – A Professora, Símbolo I, Faixa A, Classe F, Matrícula nº 91104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **MARIA VANDELI BASTO DE OLIVEIRA**, Progressão do Símbolo I para Símbolo III, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Educação Infantil**, emitida pela Universidade Cândido Mendes, de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/10/2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 08 de outubro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de outubro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

